

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

# ATA DA 151ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO ESTA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/10/2024.

Às catorze horas e três minutos do dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, por meio de webconferência no endereço https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleialopes-liborio-figueiredo, teve início a 151ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação enviada anteriormente, sob a presidência do Prof. Douglas Sathler dos Reis e contando com a presença dos membros do Congrad: Marcus Alessandro de Alcântara (vice-presidente do Congrad), Fernando Oliveira Gonçalves (Diretor da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico), Talita Rodrigues Gomes (Diretora Eventual de Graduação do Campus Mucuri) e os coordenadores de curso: Adriana Assis Ferreira (Matemática EAD), Ailton Luiz Vieira (Matemática - MMT), Alessandro Nicoli (Agronomia - Ica - Unaí), Bárbara Gonçalves Rocha (Engenharia de Minas), Beni Trojbicz (BCH), Christiane Corrêa Rodrigues Cimini (FAMMUC - Faculdade de Medicina do Mucuri), Crislane de Souza Santos (Física EAD), Danielle Piuzana Mucida (Geografia), Danilo Bento Oliveira (Engenharia Civil), Danilo Fonseca Leonel (Educação Física Bacharelado), Danúbia Aparecida Costa Nobre (Agronomia), Denis Leocádio Teixeira (Engenharia Agrícola e Ambiental), Elém Patrícia Alves Rocha (Engenharia de Materiais), Everton Luiz de Paula (Química EaD), Gislaine Amorés Battilani (Engenharia Geológica), Grazielle Silva Sucupira (Administração Pública), Jacqueline Andrade Nogueira (Engenharia de Minas), Jakelyne Viana Coelho (Ciência e Tecnologia-Mucuri), João Paulo de Mesquita (Química), João Vinícios Wirbitzki da Silveira (Engenharia Química), José Ricardo Ferreira Oliveira (Engenharia Mecânica), Carolina Coelho Martuscelli (Engenharia de Produção), Kelly Cristina Kato (Farmácia), Leonardo Azevedo Sá Alkmin (Ciência e Tecnologia de Janaúba), Luciana Lopes dos Santos (História), Luciano Soares Pedroso (Licenciatura em Educação do Campo - LEC/FIH), Ludmila Couto Gomes Passetti (Zootecnia-Ica), Luisa Andrade Gomes Godoy (Letras), Marcelino Serretti Leonel (Engenharia de Alimentos), Maria do Perpetuo Socorro de Lima Costa (Ciências Biológicas), Nayla Alves Costa (Medicina), Rafael Lopes de Souza (Engenharia Física), Raquel Cristina Lucas Mota (Serviço Social), Ricardo Luis dos Reis (Ciência e Tecnologia), Sandra Regina Freitas Pinheiro (Zootecnia), Simone Gomes Dias de Oliveira (Odontologia), Simone Grace de Paula (Pedagogia - EAD), Soraia de Araújo Diniz (Medicina Veterinária), Sueli Ferreira da Fonseca (Fisioterapia), Thaís de Fátima Araújo Silva (Engenharia Elétrica), Thiago Marques Mandarino (Ciências Econômicas). Não houve representação dos discentes nesta sessão. Não compareceram os membros representantes dos técnicos administrativos, tendo em vista o fim do mandato das representantes, conforme a Portaria Prograd nº 30, de 13 de novembro de 2020. Justificaram a ausência os representantes dos cursos de Engenharia Hídrica, Educação Física - Licenciatura, Administração e Pedagogia. A sessão também foi transmitida ao público ouvinte através do link https://youtube.com/live/n7Az5W5-69A?feature=share. O Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o quorum, procedeu à abertura da reunião agradecendo a participação de todos e apresentando o ASSUNTO DA PAUTA: Processo SEI 23086.001534/2023-51 - Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM (Continuação). Após apreciação do texto da minuta da resolução em pauta, os membros do Congrad aprovaram as seguintes alterações a partir do art. 144: Art. 154. A UFVJM deverá garantir um ambiente de acolhimento e segurança psicológica aos estudantes em REP, com a criação de um ambiente de diálogo entre servidores e discentes para a definição e implementação de estratégias. Aprovada por ampla maioria, com um voto contrário e cinco abstenções. Nova redação: A Prograd deverá avaliar a documentação apresentada pelos estudantes, com apoio da PROAAE, deliberando a respeito do deferimento ou indeferimento do pedido de REP. (adaptar os artigos para esta realidade). Aprovada pela maioria, com dez votos contrários e dez abstenções. A- §1º A Prograd poderá conceder o REP por até dois semestres letivos consecutivos, permitida a renovação caso se constate a persistência da condição que motivou a concessão. Aprovada pela maioria. Na sequência, o Presidente

agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 17:07 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender ao disposto no art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: "De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, 17 de outubro de 2024.

#### WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO

#### DOUGLAS SATHLER DOS REIS

Secretária Executiva

Presidente do CONGRAD

Prograd/UFVJM

## Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo**, **Servidor (a)**, em 12/12/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis**, **Pro-Reitor(a)**, em 12/12/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1626850 e o código CRC 30910FA7.

**Referência:** Processo nº 23086.002566/2021-10 SEI nº 1626850